



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Decreto que na data 17/01/2017 foi publicado no
Boletim Oficial deste Município o(a) Decreto
nº 068 do dia 17/01/2017
Piracanjuba 17 de 01 de 2017

DECRETO 068/2017

De 17 de janeiro de 2017

“Dispõe sobre aprovação
desmembramento de terreno e
dá outras providências”.


Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento de 01 (um)
terreno de propriedade do Sr. EDIMAR BUENO DA SILVA, situado à
Av. das Palmeiras, Setor Bueno, nesta cidade. Terreno este devidamente
transcrito no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a
matrícula nº 16.988 do Livro nº 02.

Art. 2º - Fica, portanto o Cartório de Registro de
Imóveis desta comarca autorizado a proceder ao desmembramento
constante do Art. 1º, conforme projeto (MAPA), memorial descritivo e ART
elaborados pelo Técnico em Agrimensura Jaério Aparecido de Andrade,
inscrito no CREA sob o nº 3853/TD-GO, os quais passaram a fazer parte
integrante deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracanjuba, 17 de
Janeiro de 2017.


JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito